

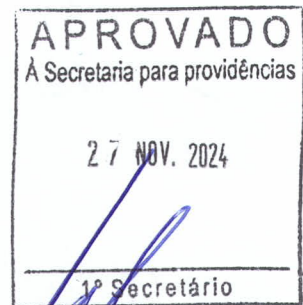


URGENTE



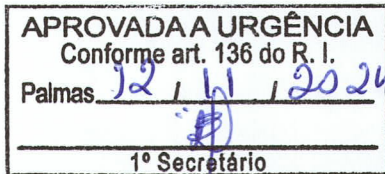
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



REQUERIMENTO Nº de 2024.

000913



Requer ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade econômica para a aquisição de uma unidade móvel hospitalar para castração de cães e gatos, bem como a implantação de Programa Estadual de Castração de Animais em situação de rua no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade econômica para a aquisição de uma unidade móvel para castração de cães e gatos, bem como a implantação de Programa Estadual de Castração de Animais em situação de rua no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O procedimento de castração é uma das medidas mais importantes para controle populacional de cães e gatos, impedindo o nascimento desordenado de animais nas ruas e que não dispõem de cuidados. Deixar que o animal se reproduza pelo próprio instinto, sem os mínimos cuidados, traz uma série de malefícios para a saúde do próprio animal, que está sujeito a se contaminar por várias doenças, bem como para a saúde da população que convive com eles.

A cirurgia também ajuda a evitar diversos problemas de saúde, como os tumores de testículo, próstata e mamários. Alguns estudos apontam que fêmeas castradas antes do primeiro cio têm 90% menos de chances de desenvolver câncer de mama.

Além disso, os efeitos comportamentais da castração também são bastante importantes. Cães e gatos castrados tendem a ficar mais calmos, caseiros e menos agressivos, reduzindo ainda o hábito de fugir e de urinar pelos cantos.

Apesar de bastante comum, a castração é um procedimento invasivo e, como tal, exige cuidados e boas práticas no ambiente cirúrgico, não devendo, portanto, ser realizada em



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

ambiente ambulatorial, e sim, em um ambiente hospitalar, com os profissionais e equipamentos necessários.

Pelas razões apresentadas, entendemos que os municípios tocantinenses merecem ser contemplados com o atendimento de uma unidade móvel hospitalar, possibilitando o acesso a serviços de saúde que atendam aos padrões de segurança e qualidade, necessários à realização do procedimento cirúrgico.

Dessa forma é possível garantir o bem-estar a cães e gatos, evitando traumas, proporcionando o máximo possível de segurança e uma recuperação mais rápida e feliz.

Enfatizando que a existência de um Programa Estadual de Castração de Animais em situação de rua irá normatizar todo o atendimento, de acordo com estudos realizados pelos órgãos competentes de cada município, ofertando uma visão mais ampla e estratégica, visando sua efetividade.

Posto isso, solicitamos o apoio dos senhores Deputados para aprovação.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual

**Líder de
Bloco Parlamentar**

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pd69835df568043ef4a34d034190d1c28K12439**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**
(**dep.vanda.monteiro**)

Descrição: **Requer ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade econômica para a aquisição de uma unidade móvel hospitalar para castração de cães e gatos, bem como a implantação de Programa Estadual de Castração de Animais em situação de rua no Estado do Tocantins.**

Data de Envio:
05/11/2024 11:22:39

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

